LEI Nº. 5.332 DE 31 DE JANEIRO DE 2008.

Dá denominação a uma praça da cidade, e estacionamento "HERMÍNIO MARTIN LARRONDO"

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso III, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de HERMÍNIO MARTIN LARRONDO, a praça e estacionamento que será construído na zona urbana deste município, no final da Av. Francisco Reverbel de A Góes e inicio da Rua José Fernandes Mendes em frente ao antigo Frigorífico Armour, conforme o mapa em anexo.

Art. 2° - Fica o Executivo Municipal autorizado a mandar colocar na mencionada praça e estacionamento, as placas respectivas com o nome ora sugerido.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 31 de Janeiro de 2008.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

NELMO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração em Exercício